



CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no art.º 174 n.º 1 do Código Civil, art.º 11.º n.º 2 dos Estatutos e art.º 23.º, 3.º n.º 1 al. b), art.º 24.º n.º 2 e art.º 25.º al. a), todos do Regulamento Estatutário, convoca-se a Assembleia Geral da Associação Nacional dos Dirigentes de Futebol, Futsal e Futebol de Praia, para reunir em **SESSÃO ORDINÁRIA**, na sua sede social, sita no Parque Tir, Lote 158, Zona Industrial de Constantim, freguesia de Constantim, concelho de Vila Real, **pelas 10.30 hs do dia 13 de Janeiro de 2024**, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Um - Discussão e votação do relatório e contas do exercício 2023, apresentado pela Direção da ANDIF e parecer do Conselho Fiscal;

Ponto Dois – Trinta minutos para discussão de assuntos de interesse da ANDIF e filiados;

Não comparecendo número legal de membros para que a Assembleia possa reunir em primeira convocação, convoco, desde já, a mesma Assembleia Geral para reunir, **em segunda convocação, no dia e mesmo local, às 11.00 hs.**, com a mesma Ordem de Trabalhos, deliberando, então com qualquer número de membros presentes.

Vila Real, 27 de dezembro de 2023.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no art.º 174 n.º 1 do Código Civil, art.º 11.º n.º 2 dos Estatutos; art.º 23.º n.º 1 al. b), art.º 24.º n.º 3, art.º 26.º n.º1, todos, do Regulamento Estatutário, convoca-se a Assembleia Geral da Associação Nacional dos Dirigentes de Futebol, Futsal e Futebol de Praia, a reunir em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, requerida pela Direção, na sua sede social, sita no Parque Tir, Lote 158, Zona Industrial de Constantim, freguesia de Constantim, concelho de Vila Real, pelas **09.00 hs. do dia 13 de Janeiro de 2024**, com a seguinte;

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto um - Discussão e votação da ata da Assembleia Geral anterior;

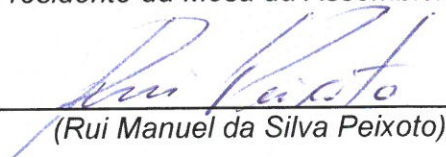
Ponto dois - Discussão e votação da proposta de Plano de Atividades para o ano 2024;

Ponto três – Trinta minutos para discussão de assuntos de interesse da ANDIF e filiados;

Não comparecendo número legal de membros para que a Assembleia possa reunir em primeira convocação, convoco, desde já, a mesma Assembleia Geral para reunir, **em segunda convocação, no dia e mesmo local, às 09.30 hs.,** com a mesma Ordem de Trabalhos, deliberando, então com qualquer número de membros presentes.

Vila Real, 27 de dezembro de 2023.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



(Rui Manuel da Silva Peixoto)